



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

EDITAL Nº 04/2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE**, tendo em vista o convênio de cooperação técnica celebrado com o **Ministério Público de Sergipe**, através de sua **Escola Superior**, torna público, consoante o estabelecido neste edital, que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para estagiários nas áreas de Arquitetura, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia Civil, o qual será regido pelas disposições adiante declinadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo visa ao preenchimento de 60 (sessenta) vagas nas áreas de Arquitetura, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia Civil, destinando-se 15 (quinze) vagas para cada curso e à formação de cadastro de reserva para todas as áreas.

1.2. Os candidatos aprovados que vierem a ser admitidos terão jornada de atividades com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas diariamente em 04 (quatro) horas.

1.3. O estágio será remunerado com a importância mensal de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais), a título de bolsa de complementação educacional.

1.4. O período de estágio não excederá 02 (dois) anos, consecutivos ou alternados, consoante o disposto no artigo 8º da Portaria SSP nº 20/2011.



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

1.5. Só poderão ser contratados através deste Processo Seletivo os alunos devidamente matriculados e com frequência regular nas Instituições de Ensino Superior que possuam Convênio de Cooperação com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (Anexo II), **devendo estar cursando do quinto período até o penúltimo do respectivo curso, com média geral ponderada mínima de cinco.**

1.6. Aos estagiários será concedido auxílio-transporte, de acordo com a Legislação em vigor.

1.7. Será contratado em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, na forma da Lei.

1.8. O estágio não gera vínculo empregatício, de acordo com a Legislação em vigor.

1.9. Não será permitida a acumulação do estágio com outro estágio ou emprego cujo vínculo seja municipal, estadual ou federal.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as exigências deste edital e declarar que atenderá aos requisitos exigidos para a admissão, **no momento da contratação.**

2.2. Para a inscrição será cobrada taxa no valor de R\$40,00 (quarenta reais).

2.3. As inscrições para o processo seletivo de estagiário serão realizadas no período compreendido entre os dias **16/04/2012 a 02/05/2012**, devendo o candidato acessar o endereço eletrônico www.esmp.mp.se.gov.br, preencher o formulário de inscrição e imprimi-lo **até o dia 02/05/2012**, respeitado o disposto nos itens 2.4 a 2.6 deste Edital.

2.4. Uma vez preenchido e impresso o formulário de inscrição, o candidato deverá efetuar o depósito do valor da taxa de inscrição em favor do Fundo Especial do



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

Ministério Público de Sergipe – FEMP, conta corrente nº 400.413-1, tipo 24, agência 034, do Banco BANESE, devendo fazê-lo até o dia **03/05/2012**.

2.5. A inscrição apenas será validada após a entrega, **até às doze horas do dia 03/05/2012**, da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, acompanhada do comprovante de depósito da taxa de inscrição, em original, com a devida autenticação mecânica.

2.6. Os documentos de que trata o item anterior deverão ser entregues na Escola Superior do Ministério Público, situada na Praça Fausto Cardoso, 327, Ed. Walter Franco, 3º andar, **das 08 às 12 horas. Não será permitida a apresentação de comprovante de depósito online (depósitos em máquinas de auto-atendimento).**

2.7. O descumprimento das instruções para efetivação da inscrição importará o indeferimento da mesma.

2.8. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, no ato da inscrição, à Direção da Escola, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc). Se tal necessidade não for indicada expressamente no ato da inscrição, eventual solicitação posterior será indeferida.

2.9 A solicitação de condições especiais será atendida pela Direção da Escola, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.10. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição em hipótese alguma.

2.11. É vedada a inscrição por via postal, e-mail, fax ou qualquer outro meio diverso do descrito no item 2.3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. As provas serão realizadas no dia **22 (vinte e dois) de maio de 2012**, às 14 (catorze) horas, em local a ser posteriormente divulgado no *site* da ESMP/SE, www.esmp.mp.se.gov.br



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

3.2. Os candidatos deverão comparecer ao local do certame, munidos de documento de identidade original, trinta minutos antes do início da prova, sob pena de não ser admitido à sala de prova.

3.3. As provas terão duração de três horas e serão compostas de questões objetivas, devendo o candidato permanecer na sala por, no mínimo, 1h30m (uma hora e trinta minutos) para que possa retirar-se levando o caderno de provas.

3.4. Não será permitida qualquer consulta durante a realização da prova.

3.5. Será excluído da seleção o candidato que for surpreendido comunicando-se com outros candidatos ou consultando notas ou impressos, devendo o candidato abster-se de portar qualquer tipo de equipamento ou aparelho que permita comunicação.

3.6. O candidato poderá interpor recurso perante a Comissão de Seleção, por escrito, mediante protocolo na Escola Superior do Ministério Público de Sergipe, no prazo de 48 horas, contado da divulgação do gabarito.

3.7. O recurso será apreciado pela Comissão de processo seletivo de estagiários e, em caso de empate, caberá ao Presidente da Comissão a decisão final.

3.8. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

4. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o acerto de no mínimo 50% do total das questões da prova.

4.2. Serão elaboradas listas separadas de acordo com a opção para a áreas de Arquitetura, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia Civil, que obedecerão à ordem decrescente de classificação dos candidatos.



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

4.3. O candidato aprovado será convocado, obedecendo-se à ordem de classificação e o número de vagas, existentes ou que se verificarem, no prazo previsto no item 5.1 deste Edital.

4.4. Será reservado ao candidato com deficiência, de acordo com a classificação obtida, o correspondente a 10% (dez por cento) das vagas, sendo elevado ao primeiro número inteiro subsequente, caso o resultado obtido na aplicação do percentual, resulte em número fracionado igual ou maior que 0,5 (meio).

4.5. As pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas na Constituição Federal e nas Leis especiais, terão assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo, desde que a incapacidade de que são portadoras não as inabilite para o exercício do estágio.

4.6. Havendo igualdade de pontuação, terá preferência o candidato que, sucessivamente:

- a) Possuir a maior média geral ponderada, registrada no histórico escolar;
- b) Estiver cursando o período mais avançado do curso;
- c) Possuir o maior número de créditos cursados;
- d) For mais idoso.

4.7. O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos e, se classificado, terá seu nome publicado em lista separada, figurando, ainda, na lista de classificação geral dos candidatos conforme item 4.2 deste Edital.

4.8. Os candidatos aprovados, concorrentes às vagas destinadas às pessoas com deficiência, serão previamente convocados por Edital publicado no Diário da Justiça do Estado de Sergipe e no endereço eletrônico da Escola Superior do Ministério Público (www.esmp.mp.se.gov.br), a fim de serem submetidos a exame médico para verificar seu enquadramento como pessoa com deficiência, o grau de incapacidade e a compatibilidade para o exercício das atribuições do cargo.



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

4.9. Em não se enquadrando como pessoa com deficiência, o candidato, caso seja aprovado no processo, continuará figurando apenas na lista de classificação geral.

4.10. As vagas reservadas aos candidatos com deficiência, não preenchidas em razão de reprovação na seleção ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação definida no item 4.2 deste Edital.

4.11. No ato da convocação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- b) declaração de que está regularmente matriculado em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, a partir do 5º (quinto) período, vedada a contratação do candidato que esteja cursando o último período;
- c) cópia do histórico escolar atual e tabela de horário;
- d) uma foto 3x4;
- e) cópia do título de eleitor e da certidão de nascimento;
- f) cópia do certificado de reservista;
- g) atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico;
- h) exame de sangue com identificação do grupo sanguíneo;
- i) comprovante de residência;
- j) comprovante de abertura de conta bancária no BANESE.

4.12. São incompatíveis com o estágio na Secretaria de Estado da Segurança Pública o exercício de atividades concomitantes em outro cargo, ramo ou função na Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

estágio no Poder Judiciário, Poder Executivo, Poder Legislativo, Ministério Público ou na Polícia Civil ou Federal.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, a contar da divulgação do resultado final.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do processo seletivo.

5.3. Todas as convocações, avisos, resultados e demais comunicações relativas a execução do processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe (www.esmp.mp.se.gov.br).

5.4. As convocações dos candidatos aprovados serão realizadas a cargo da Secretária de Segurança Pública, divulgados no endereço eletrônico (www.ssp.se.gov.br).

5.5. Será excluído do concurso o candidato que não cumprir o prazo de apresentação de documentos comprobatórios de qualquer exigência do presente edital.

5.6. Será excluído, ainda, o candidato que fizer declaração falsa ou inexata sem prejuízo de outras sanções.

5.7. A inscrição do candidato acarretará no conhecimento e na aceitação de todos os termos do presente edital, não podendo alegar desconhecimento.

Aracaju/SE, 10 de abril de 2012.

João Eloy de Menezes

Secretário de Estado da Segurança Pública

Eduardo Lima de Matos

Diretor Geral da Escola Superior do Ministério Público de Sergipe



ANEXO I

DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

A prova para a área de **DIREITO** versará sobre os seguintes temas:

I – DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Dos Princípios Fundamentais. 2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 3. Da Organização do Estado: Da Administração Pública. Da Organização dos Poderes: Do Poder Legislativo: Do Processo Legislativo; Do Poder Judiciário: Disposições Gerais; 4. Das Funções Essenciais à Justiça: Do Ministério Público, Da Advocacia e da Defensoria Pública; 5. Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas: Da Segurança Pública.

II – DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Direito Administrativo: conceito, objeto e fontes. 2. Administração Pública: conceitos, elementos, poderes e organização e princípios; natureza, fins e princípios. 3. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 4. Atos administrativos: conceito; atributos; elementos; vinculação e discricionariedade. 5. Responsabilidade civil do Estado.

III – DIREITO PENAL

1. Dos Princípios Fundamentais do Direito Penal. 2. Do Crime. 3. Da Imputabilidade Penal. 4. Do Concurso de Pessoas. 5. Das Penas. 6. Das Medidas de Segurança. 7. Da Ação Penal. 8. Da Extinção de Punibilidade. 9. Dos Crimes



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

Contra a Pessoa. 9. Dos Crimes Contra o Patrimônio. 10. Dos Crimes Contra a Dignidade Sexual. 11. Dos Crimes Contra a Administração Pública.

IV – LEGISLAÇÃO ESPECIAL

1. Lei de Abuso de Autoridade (Lei nº 4.898/65). 2. Lei de Drogas (Lei 11.343/06): Dos Crimes e das Penas. 3. Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/03): Dos Crimes e das Penas. 4. Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006). 5. Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998): Disposições Gerais; Dos Crimes Contra o Meio Ambiente. 6. Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/1997): Dos Crimes de Trânsito. 7. Código de Defesa do Consumidor: Das Infrações Penais. 8. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90): Da Prática de Ato Infracional; Dos Crimes.

III – DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Do Inquérito Policial. 2. Da Ação Penal. 3. Da Jurisdição. 4. Da Competência. 5. Da Prisão, Das Medidas Cautelares e Da Liberdade Provisória. 6. Das Questões e Processos Incidentes. 7. Da Prova. 8. Lei nº 9.099/95: Disposições Gerais; Dos Juizados Especiais Criminais.

A prova para a área de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS** versará sobre os seguintes temas:

I - CONTABILIDADE GERAL

a) A Escrituração Contábil

As contas, as partidas simples e as partidas dobradas. As variações patrimoniais. Os livros contábeis. As contas de receitas, despesas e custos. As contas de



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

compensação. A equação patrimonial básica. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações.

b) Os registros contábeis na constituição de entidades

Os tipos de entidades. A constituição do capital. A subscrição e a integralização do capital, no caso de sociedades anônimas. A realização de capital com bens e direitos. As despesas de constituição.

c) Os registros das operações típicas de uma empresa

Compras e vendas. Apuração de resultado com mercadorias. Movimentação de estoques. Custo com pessoal, serviços de terceiros, prêmios de seguros, tributos, amortizações, depreciações e exaustões. Operações financeiras ativas e passivas. Lançamentos de encerramento e de destinação do resultado. Transações envolvendo ativos imobilizados.

d) Medidas preliminares à elaboração de balanços

O balancete de verificação. As conciliações e retificações de saldos de contas. As provisões e os diferimentos. O inventário de mercadorias e de materiais. Os créditos de liquidação duvidosa.

e) A avaliação dos ativos e passivos

A avaliação e a escrituração pelo custo de aquisição. As reavaliações. A avaliação de investimentos pelo método de equivalência patrimonial. As empresas coligadas e controladas.

f) A elaboração das demonstrações contábeis

O Balanço Patrimonial. A apuração do resultado e a Demonstração do Resultado do Exercício. A Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. A Demonstração dos Fluxos de Caixa. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Consolidação das demonstrações contábeis.

g) Os registros contábeis na reestruturação de empresas

Registros contábeis decorrentes de operações de incorporações, fusões e cisões de empresas e suas respectivas demonstrações.



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

II - CONTABILIDADE DE CUSTOS

a) Elementos conceituais

Inter-relacionamento da Contabilidade de Custos com a Contabilidade Financeira e com a Contabilidade Gerencial. Objetivo, importância e finalidade da Contabilidade de Custos. Conceito de custos, despesas, investimento e gastos. Princípios e conceitos contábeis aplicados à Contabilidade de Custos.

b) Classificação e nomenclatura dos custos

Custos fixos e custos variáveis, custos diretos e indiretos, custos controláveis e não-controláveis. Objeto de custeio.

c) Controle e registro contábil de custos.

Apuração do Custo dos Produtos, Mercadorias ou Serviços Vendidos. Custos com mão-de-obra direta e indireta. Alocação dos custos com mão-de-obra. Custos com Materiais Diretos e Indiretos. Alocação dos custos com matéria-prima, material secundário e material de embalagem. Métodos de controle de estoques de materiais. Custos indiretos de fabricação e seus critérios de rateio. Departamentalização. Centros de Custos.

III - CONTABILIDADE PÚBLICA

a) Elementos Conceituais

Origem, conceito, campo de aplicação e legislação. Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores.

b) Plano de Contas

Conceito, estrutura e critérios de classificação das contas. Sistemas de Contas.

c) Orçamento

Origem e conceito. Orçamento-programa: Conceitos básicos e legislação pertinente. Princípios Orçamentários. Técnicas de elaboração orçamentária. Plano Plurianual de Investimentos (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Movimentação de créditos e mecanismos retificadores do orçamento.

d) Receita e Despesa Pública



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

Conceitos, classificação, estágios e legislação. Suprimento de Fundos, Restos a Pagar e Despesas de exercícios anteriores.

e) Demonstrações Contábeis

Balanco Orçamentário. Balanco Financeiro. Balanco Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais.

f) Balanco Geral

Estrutura. Legislação e prazos.

g) Sistemas de Controle Interno e Externo

Conceito. Legislação. Auditoria. Fiscalização. Avaliação de Gestão. Tomada e Prestação de Contas.

h) Gestão Fiscal

Lei de Responsabilidade Fiscal: Conceitos e Noções; Crimes Fiscais.

IV - NOÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

a) Fontes e Hierarquia da Norma

As fontes do Direito. Hierarquia das Leis. Divisão do Direito Público e Privado, seu conceito e conteúdo.

b) Estado e Constituição

Estado, conceito e elementos fundamentais. Forma de Estado, de governo, de regime, sistema representativo e eleitoral. Constituição, conceito e noções sobre a constituição vigente. Direito e Estado de Direito, lei e legitimidade. Representação político-parlamentar.

c) Poderes do Estado

Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: função, composição, organização e prerrogativas. Ministério Público. Tribunal de Contas.

d) A Pessoa e seus Atributos

Noções gerais e razão de ser. Pessoa e personalidade. Pessoa Natural e Pessoa Jurídica. Capacidade de direito e de fato.

e) Tipos de Sociedades



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

Sociedade em comum, sociedade em conta de participação, sociedades simples, sociedade em nome coletivo, sociedade em comandita simples, sociedade limitada, sociedade anônima, sociedade comandita por ações, sociedade cooperativa e sociedade coligada.

f) Contratos

Conceito. Tipos de contrato. Seus efeitos e eficácia. Validade. Formalização do ato jurídico.

g) Crimes contra a ordem econômica

Sonegação, Apropriação indébita, Corrupção Ativa e Passiva, Fraude, Tributária, Falimentar, Legislação, Prescrição.

h) Tributos e suas espécies

Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Contribuição Social. Competência. Legislação. Princípios constitucionais do poder de tributar, extinção, prescrição, decadência.

i) Créditos Tributários

Sujeito ativo e passivo, fato gerador, base de cálculo, isenção, imunidade, não-incidência, diferimento, substituição tributária, extinção, prescrição, decadência. Legislação. Constituição Federal.

j) Contratos de trabalho em relação aos empregos

Distinção e características. Conceito, natureza jurídica. Tipos de Contrato e suas características. Extinção.

k) Direitos Trabalhistas

Legislação. Constituição Federal. Prescrição. Decadência.

l) Empregado e Empregador

Definição e características, direitos e obrigações.

m) Previdência Social



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

Conceito. Objeto. Beneficiários. Benefícios. Custeio. Acidente do Trabalho. Seguro Desemprego.

V - MATEMÁTICA FINANCEIRA

a) Juros Simples

Definição, conceito e generalidades. Cálculo do juro. Homogeneidade entre a unidade de tempo, de taxa de juro e do prazo de aplicação. Definições e considerações sobre taxa proporcional, nominal e efetiva. Juros exatos. Juros

comerciais pela regra dos bancos. Multiplicador fixo e Divisor fixo. Montante: definição, conceito, generalidades. Desconto comercial ou "por fora", desconto racional ou "por dentro" e suas relações.

b) Juros Compostos

Definição, conceito e generalidades. Cálculo do Montante. Tabela Financeira (Price) e Sistema de Amortização Constante (SAC). Convenção Linear e Exponencial. Taxas proporcionais, equivalentes, nominais e efetivas. Desconto racional. Equivalência de capitais: critério do desconto racional.

c) Anuidades

Rendas certas ou anuidades. Definição e classificação. Montante e valor atual do modelo básico de anuidade (imediata e postecipada).

d) Taxas

Nominal, efetiva e equivalente. Montante e valor atual de uma renda postecipada, antecipada e de uma renda diferida.

e) Cálculo do Valor Presente e Valor Futuro

Pagamentos e recebimentos de mesmo valor e periodicidade.

VI - PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

a) Princípios Fundamentais de Contabilidade

Resolução CFC nº 750/93.

b) Apêndice aos Princípios Fundamentais da Contabilidade



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

Resolução CFC nº 774/94.

Resolução CFC nº 900/01.

c) Normas Brasileiras de Contabilidade

Resoluções pertinentes do CFC. Estrutura. O sistema de Normas Brasileiras de Contabilidade. As Normas Técnicas, as Profissionais e as suas respectivas Interpretações Técnicas. Possíveis alterações ocorridas ou inclusões até sessenta dias antes da realização do Exame.

VII - AUDITORIA CONTÁBIL

a) Características

Conceito, objetivo e campo de atuação. A auditoria na área empresarial e no setor público. A auditoria interna e a auditoria externa independente. O perfil profissional do auditor. A auditoria das empresas integrantes do mercado de capitais.

b) O trabalho de auditoria

O planejamento e a execução dos trabalhos. Procedimentos de auditoria. Os papéis de trabalho. O estudo e a avaliação dos sistemas de controle interno. A elaboração de matriz de risco. Os tipos de auditoria nas empresas privadas e públicas. Os testes de observância e os substantivos. Outras técnicas correntes. Os relatórios na área pública e privada. O parecer de auditoria: estrutura, redação, modalidades e destinatários.

c) As tomadas e prestações de contas

Aspectos conceituais, ciclo dos processos. Julgamento das contas públicas pelo controle externo.

d) Legislação

Legislação profissional vigente sobre a matéria, especialmente as Normas Brasileiras de Auditoria Contábil e possíveis alterações e inclusões até sessenta dias antes da realização do Exame.

VIII - PERÍCIA CONTÁBIL

a) Conceito



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

Definição, classificação, finalidade.

b) Aspectos Profissionais

Perfil profissional do perito.

c) Aspectos Técnico, Doutrinário, Processual e Operacional

Perícia Judicial e Extrajudicial - Planejamento, execução e procedimentos.

Competência técnico-profissional. Honorários Periciais. Quesitos. Indicação de Assistentes. Laudo Pericial. Parecer Pericial Contábil. Termo de Diligência.

d) Legislação

Legislação profissional vigente sobre a matéria, especialmente as Normas Brasileiras de Perícia Contábil e possíveis alterações e inclusões até sessenta dias antes da realização do Exame.

e) Tipos de Perícia Contábil

Apuração de haveres, dissolução de sociedades, inventários, prestações de contas, contratos financeiros, sistema financeiro de habitação e cálculos trabalhistas.

IX - CONHECIMENTOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E POLÍTICOS DO PAÍS

a) Cidadania

Conceitos fundamentais; direitos e deveres do cidadão; cidadania tutelada e emancipada.

b) Regime político brasileiro e democracia

Conceitos, pressupostos, princípios e valores da democracia. Direitos humanos e políticos; composição do Estado Brasileiro.

c) As Classes e os Direitos Sociais

As relações entre as doutrinas políticas e as instituições. Direitos do consumidor.

d) Economia Brasileira



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

Produto Interno Bruto, política cambial, mercado interno e mercado externo, balanço de pagamentos e balança comercial, déficit público, política fiscal e tributária.

A prova para a área de **ARQUITETURA** versará sobre os seguintes temas:

- I- Normas de Acessibilidade Universal;
- II- Norma de Incêndio e Proteção Predial;
- III- Dimensionamento dos Espaços;
- IV- Fluxos e Circulações (pedestres e veículos);
- V- Habitabilidade dos Ambientes (Conforto Térmico e Acústico);
- VI- Sistemas Construtivos;

- VII- Sistemas Estruturais;
- VIII- Materiais de Construção;
- IX- Instalações Prediais;
- X- Projeto de Arquitetura e Urbanismo.

A prova para a área de **ENGENHARIA CIVIL** versará sobre os seguintes temas:

I- GEOTECNIA

1. Origem e natureza dos solos 2. estado dos solos- índices físicos 3. compactação dos solos 4. tensões no solo- Capilaridade 5. permeabilidade, fluxo unidimensional e tensões de percolação 6. adensamento 7. resistência da areia e dos solos argilosos.

II- Materiais de Construção



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

1. Introdução ao Estudo dos Materiais 2. Ciência dos Materiais 3. Comportamento Mecânico dos Materiais 4. Materiais Metálicos 5. Materiais Cerâmicos: Fases Cerâmicas e Tecnologia Cerâmica 6. Vidros 6. Tintas e Vernizes 7. Polímeros 8. Tecnologia das Madeiras 9. Aglomerantes Hidráulicos 10. Aglomerantes Aéreos 11. Pedras Naturais e Agregados 12. Argamassas 13. Concretos Hidráulicos 14. Aglomerantes e Misturas Betuminosas.

III- DESENHO ARQUITETÔNICO:

1. Generalidades 2. Instrumentos do Desenho – utilização 3. Aplicações de Escalas 4. Normas sobre Desenho Arquitetônico 5. Representação dos Elementos Arquitetônicos 6. Levantamento Cadastral 7. Cotas e Legendas: Apresentação. 8. Plantas, Cortes, Fachadas e Perspectivas.

IV- EXPRESSÃO GRÁFICA:

1. Normalização do desenho 2. sombras: tipos e aplicações 3. Representação de peças 4. Perspectiva Isométrica e Cavaleira 5. Desenho à mão-livre 6. Computação gráfica.

ANEXO II

Instituições de Ensino Superior que possuem Convênio de Cooperação com a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe, conforme estabelecem a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e a instrução da DRT contida no Ofício Circular SRT nº 11/85: Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, Faculdade de Sergipe - FASE, Faculdade Pio Décimo, Universidade



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

Federal de Sergipe – UFS, Universidade Tiradentes – UNIT, Faculdade Sergipana
- FASER e Faculdade Atlântico.

ANEXO III CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
16/04/2012 a 02/05/2012	Período de inscrição
16/04/2012 a 03/05/2012	Entrega de comprovante do pagamento e validação de inscrição na ESMP
22/05/2012	Prova
23/05/12	Divulgação dos gabaritos oficiais no <i>site</i> da ESMP
25/05/12	Prazo recursal em face do gabarito oficial